DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de Divulgação do Município - Ano XXX - Edição 7532 - Sexta-feira, 6 de Junho de 2025.

Divulgação: Sexta-feira, 6 de Junho de 2025. **Publicação:** Segunda-feira, 9 de Junho de 2025.

Executivo - DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano

Protocolo: 556556

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 050/2025

PROCESSO 25.0.000054517-4

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 27 da Lei Complementar Municipal nº 628/2009 pelo § 2º do Art. 260 da Lei Federal Especial nº 8069/90- Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e pela maioria absoluta de seus membros,
RESOLVE:
TORNAR sem efeito a RESOLUÇÃO 046/2025, publicada no DOPA em 02 de junho de 2025, Edição 7527 do Diário Oficial de Porto Alegre.
Sessão plenária Presencial nº 016/2025, 04 de junho de 2025.

CAROLINA AGUIRRE DA SILVA, Presidente CMDCA.

Edição Completa

Imprimir